

Podemos definir Saneamento Básico, de acordo com a [Lei Federal do Saneamento Básico - Lei 11.445/07](#), como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de i) Abastecimento de água potável; ii) Esgotamento sanitário; iii) Limpeza urbana e manejo de resxduos sólidos e iv) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. A articulação desses 4 eixos é determinante para o estabelecimento de polxticas de desenvolvimento urbano, de habitação, de combate à pobreza, de proteção ambiental, de promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida.

No Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, tem como competência formular, desenvolver, implementar e acompanhar as polxticas públicas relativas à essa temática. Para isso, conforme definido pelo [Decreto nº 48.706, de 25/10/2023](#)

a temática de saneamento conta com duas superintendências: a Superintendência de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial - SUAD e a Superintendência de Resxduos - SURES, ambas vinculadas à Subsecretaria de Saneamento - SUSAN. A SUAD é composta pelas seguintes diretorias: Diretoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - DAES e Diretoria de Drenagem Pluvial - DDP. Já a SURES é composta pelas diretorias Diretoria de Resxduos Sólidos Urbanos - DRSU e Diretoria de Resxduos Especiais e Industriais - DREI além do Centro Mineiro de Referência em Resxduos - CMRR.

[Acesso ao Banco de dados de Saneamento](#)

[Diretoria de Abastecimento e Esgotamento Sanitário](#)

[DAAES](#)

[Diretoria de Drenagem Pluvial](#)

[DIRAP](#)

[Centro Mineiro de Referência em Resíduos](#)

[CMRR](#)

Diretoria de Resíduos Especiais e Industriais

DIREI

Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos

DRSU





## Saneamento

Última atualização Qua, 03 de Julho de 2024 16:43

---